

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 377 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 04.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 016/2015
b) Licitação Nº: 011/2015
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 02/03/2015
e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **MARCOS ROBERTO SALVADOR & CIA LTDA**

CNPJ/CPF: **07.380.037/0001-31**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de serviços de Caminhão Basculante	1920	R\$ 27,90	R\$ 53.568,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 53.568,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 02 de março de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste

- termos: 016/2015
a) Processo Nº: 016/2015
b) Licitação Nº: 011/2015
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 02/03/2015
e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE**

f) dotação:

07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **MARCOS ROBERTO SALVADOR & CIA LTDA**

CNPJ/CPF: **07.380.037/0001-31**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de serviços de Caminhão Basculante	1920	R\$ 27,90	R\$ 53.568,00

Valor Total Homologado: R\$ 53.568,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Sabáudia, 02 de março de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/2015 – PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES E DOCES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 18 de março de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 18 de março de 2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 18 de março de 2015

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 04 de março de 2015 a 18 de março de 2015, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital sabaudialicita@hotmail.com. O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada. Ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 03 de março de 2015.

ARACELI APARECIDA GERALDO

-PREGOEIRA-

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2015 – PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS E COBERTORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 19 de março de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 19 de março de 2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 19 de março de 2015

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 04 de março de 2015 a 19 de março de 2015, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital sabaudialicita@hotmail.com. O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada. Ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 03 de março de 2015.

ARACELI APARECIDA GERALDO

-PREGOEIRA-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 377 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 04.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 160/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 160/2015
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ALDA BRUSTOLIN PEREIRA**
CPF: 781.469.681-04

OBJETO: **Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.**

VIGÊNCIA: 03/03/2015 ATÉ 31/12/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	320	171
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	321	1000
06	006	12	361	0016	2060	3.3.90.32.0000	322	171
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	323	172
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	324	1000
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	325	173
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	326	1000
06	006	12	365	0016	2061	3.3.90.32.0000	327	173
06	006	12	365	0016	2062	3.3.90.32.0000	328	172
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	329	169
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	330	1000
06	006	12	366	0016	2058	3.3.90.32.0000	331	169
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	332	175
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	333	1000
06	006	12	367	0016	2059	3.3.90.32.0000	334	175

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2015

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 03 de março de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 156/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 156/2015
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA- COPRAN**
CNPJ: 02.052.962/0001-10

OBJETO: **Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.**

VIGÊNCIA: 03/03/2015 ATÉ 31/12/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	320	171
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	321	1000
06	006	12	361	0016	2060	3.3.90.32.0000	322	171
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	323	172
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	324	1000
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	325	173
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	326	1000
06	006	12	365	0016	2061	3.3.90.32.0000	327	173
06	006	12	365	0016	2062	3.3.90.32.0000	328	172
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	329	169

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 377 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 04.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA								
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	330	1000
06	006	12	366	0016	2058	3.3.90.32.0000	331	169
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	332	175
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	333	1000
06	006	12	367	0016	2059	3.3.90.32.0000	334	175

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2015

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 03 de março de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 157/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 157/2015
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CORRADO VILSON CORRADI**
CPF: 754.236.189-91

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: 03/03/2015 ATÉ 31/12/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	320	171
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	321	1000
06	006	12	361	0016	2060	3.3.90.32.0000	322	171
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	323	172
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	324	1000
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	325	173
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	326	1000
06	006	12	365	0016	2061	3.3.90.32.0000	327	173
06	006	12	365	0016	2062	3.3.90.32.0000	328	172
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	329	169
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	330	1000
06	006	12	366	0016	2058	3.3.90.32.0000	331	169
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	332	175
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	333	1000
06	006	12	367	0016	2059	3.3.90.32.0000	334	175

VALOR: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2015

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 03 de março de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 155/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 155/2015
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **LUIS APARECIDO MOLINARI**
CPF: 841.074.729-49

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: 03/03/2015 ATÉ 31/12/2015

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 377 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 04.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	320	171
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	321	1000
06	006	12	361	0016	2060	3.3.90.32.0000	322	171
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	323	172
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	324	1000
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	325	173
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	326	1000
06	006	12	365	0016	2061	3.3.90.32.0000	327	173
06	006	12	365	0016	2062	3.3.90.32.0000	328	172
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	329	169
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	330	1000
06	006	12	366	0016	2058	3.3.90.32.0000	331	169
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	332	175
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	333	1000
06	006	12	367	0016	2059	3.3.90.32.0000	334	175

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2015

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 03 de março de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 151/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 001/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 151/2015

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **EDITORA GRÁFICA OPET LTDA**

CNPJ Nº: 72.314.776/0001-97

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO TÉCNICA/PREÇO.**

VIGÊNCIA: 03/03/2015 ATÉ 03/03/2016

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	001	12	361	0016	2040	3.3.90.39.0000	230	1000
06	001	12	361	0016	2041	3.3.90.39.0000	239	102
06	001	12	365	0016	2043	3.3.90.39.0000	256	102
06	001	12	365	0016	2043	3.3.90.39.0000	247	1000

VALOR: R\$ 353.700,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, TOMADA DE PREÇO 001/2015

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 03 de março de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 153/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/15

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 153/2015

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **OSMAR ADRIANO PEGORIN**

CPF: 024.273.329-84

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: 03/03/2015 ATÉ 31/12/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 377 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 04.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	320	171
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	321	1000
06	006	12	361	0016	2060	3.3.90.32.0000	322	171
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	323	172
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	324	1000
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	325	173
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	326	1000
06	006	12	365	0016	2061	3.3.90.32.0000	327	173
06	006	12	365	0016	2062	3.3.90.32.0000	328	172
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	329	169
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	330	1000
06	006	12	366	0016	2058	3.3.90.32.0000	331	169
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	332	175
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	333	1000
06	006	12	367	0016	2059	3.3.90.32.0000	334	175

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2015

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 03 de março de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 158/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 158/2015
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **SEBASTIÃO FORATO**
CPF: 727.755.569-49

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: 03/03/2015 ATÉ 31/12/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	320	171
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	321	1000
06	006	12	361	0016	2060	3.3.90.32.0000	322	171
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	323	172
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	324	1000
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	325	173
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	326	1000
06	006	12	365	0016	2061	3.3.90.32.0000	327	173
06	006	12	365	0016	2062	3.3.90.32.0000	328	172
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	329	169
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	330	1000
06	006	12	366	0016	2058	3.3.90.32.0000	331	169
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	332	175
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	333	1000
06	006	12	367	0016	2059	3.3.90.32.0000	334	175

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2015

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 377 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 04.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 03 de março de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 159/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 159/2015
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **WAGNER LUIS SKRABA**
CPF: 800.861.369-68

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: 03/03/2015 ATÉ 31/12/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	320	171
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	321	1000
06	006	12	361	0016	2060	3.3.90.32.0000	322	171
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	323	172
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	324	1000
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	325	173
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	326	1000
06	006	12	365	0016	2061	3.3.90.32.0000	327	173
06	006	12	365	0016	2062	3.3.90.32.0000	328	172
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	329	169
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	330	1000
06	006	12	366	0016	2058	3.3.90.32.0000	331	169
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	332	175
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	333	1000
06	006	12	367	0016	2059	3.3.90.32.0000	334	175

VALOR: R\$ 10.640,00 (Dez mil seiscientos e quarenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2015

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 03 de março de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 154/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 154/2015
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DENILSON DONIZETTI PEGORIN**
CPF: 641.237.409-44

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: 03/03/2015 ATÉ 31/12/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	320	171
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	321	1000
06	006	12	361	0016	2060	3.3.90.32.0000	322	171
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	323	172
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	324	1000
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	325	173

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 377 – PÁG. 07 – QUARTA-FEIRA – 04.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA								
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	326	1000
06	006	12	365	0016	2061	3.3.90.32.0000	327	173
06	006	12	365	0016	2062	3.3.90.32.0000	328	172
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	329	169
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	330	1000
06	006	12	366	0016	2058	3.3.90.32.0000	331	169
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	332	175
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	333	1000
06	006	12	367	0016	2059	3.3.90.32.0000	334	175

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2015

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 03 de março de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 152/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 152/2015
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **NELSON MIGUEL DA CRUZ**
CPF: 019.136.139-92
OBJETO: **Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.**
VIGÊNCIA: 03/03/2015 ATÉ 31/12/2015
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	320	171
06	006	12	361	0016	2053	3.3.90.32.0000	321	1000
06	006	12	361	0016	2060	3.3.90.32.0000	322	171
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	323	172
06	006	12	365	0016	2054	3.3.90.32.0000	324	1000
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	325	173
06	006	12	365	0016	2055	3.3.90.32.0000	326	1000
06	006	12	365	0016	2061	3.3.90.32.0000	327	173
06	006	12	365	0016	2062	3.3.90.32.0000	328	172
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	329	169
06	006	12	366	0016	2057	3.3.90.32.0000	330	1000
06	006	12	366	0016	2058	3.3.90.32.0000	331	169
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	332	175
06	006	12	367	0016	2056	3.3.90.32.0000	333	1000
06	006	12	367	0016	2059	3.3.90.32.0000	334	175

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2015

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 03 de março de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 377 – PÁG. 08 – QUARTA-FEIRA – 04.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 018/2015
 b) Licitação Nº: 012/2015
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data Homologação: 03/03/2015
 e) Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13, PARA ABASTECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

f) dotação:

03.002.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-4.001.26.782.0013.2.027.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-5.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-5.002.10.301.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-6.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-06.001.12.361.0016.2.041.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-06.001.12.365.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-08.001.08.122.0021.2.071.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO-08.004.08.244.0021.2.078.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

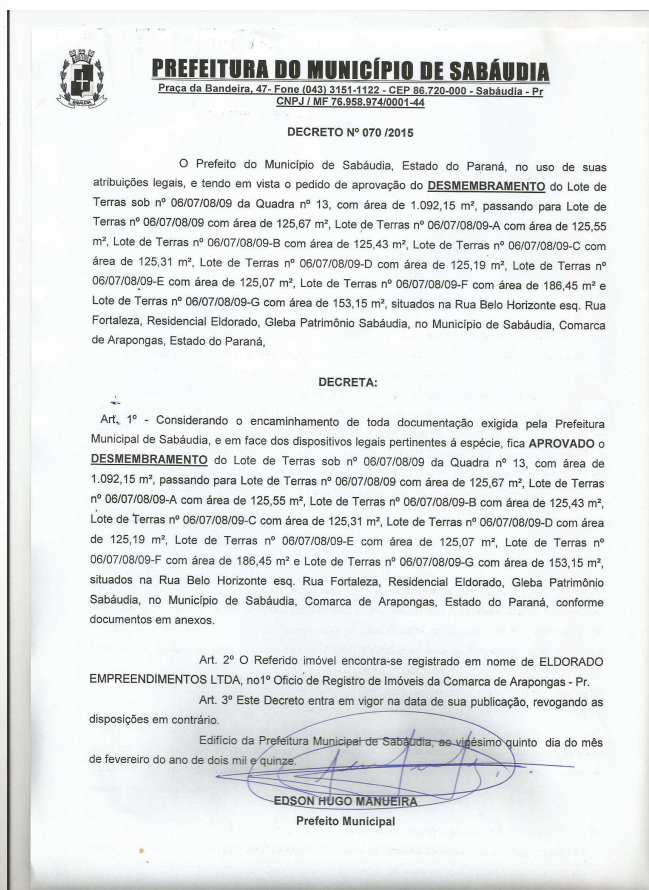
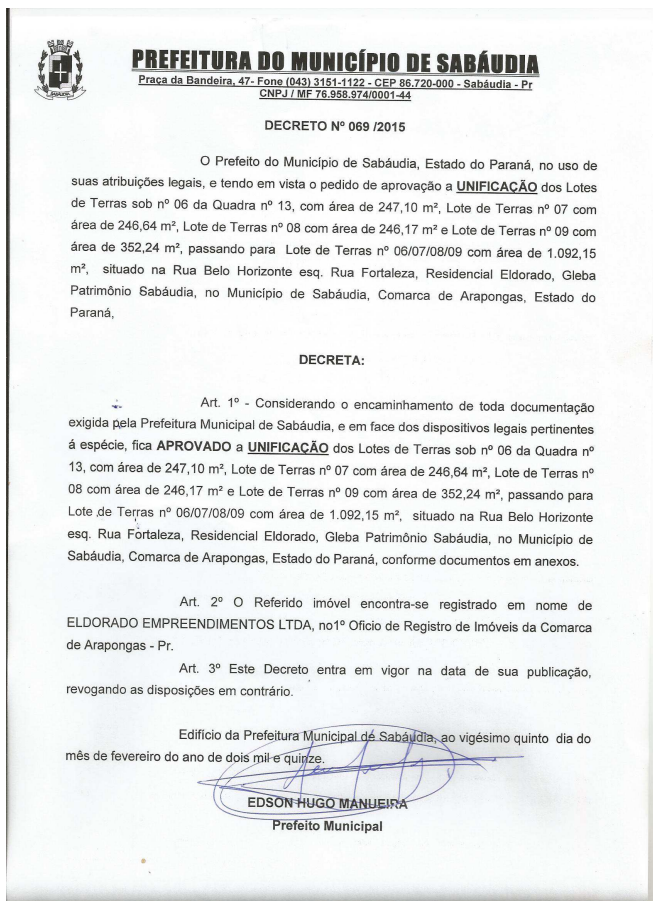
Fornecedor: **M B FERNANDES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA-ME**
 CNPJ/CPF: **18.640.254/0001-30**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, BOTIÃO COM 13 KG	300	R\$ 37,90	R\$ 11.370,00

Valor Total Homologado: R\$ 11.370,00 (Onze mil trezentos e setenta reais).

Sabáudia, 03 de março de 2015.

Edson Hugo Manueira
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 377 – PÁG. 09 – QUARTA-FEIRA – 04.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº068/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº01 Quadra nº18 com área de 370,20m² passando para Lote de terras sob nº01 Quadra nº18 com área de 185,16m² e Lote de terras sob nº01/A Quadra nº18 com área de 185,04m² situado na Rua Fortaleza esquina Rua Florianópolis no Residencial Eldorado, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº01 Quadra nº18 com área de 370,20m² passando para Lote de terras sob nº01 Quadra nº18 com área de 185,16m² e Lote de terras sob nº01/A Quadra nº18 com área de 185,04m² situado na Rua Fortaleza esquina Rua Florianópolis no Residencial Eldorado, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de ELDORADO EMPREENDIMENTOS LTDA no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vigéssimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº067/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº01 Quadra nº20 com área de 330,00m² passando para Lote de terras sob nº01 Quadra nº20 com área de 165,00m² e Lote de terras sob nº01/A Quadra nº20 com área de 165,00m² situado na Rua Fortaleza esquina Rua Florianópolis no Residencial Eldorado, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº01 Quadra nº20 com área de 330,00m² passando para Lote de terras sob nº01 Quadra nº20 com área de 165,00m² e Lote de terras sob nº01/A Quadra nº20 com área de 165,00m² situado na Rua Fortaleza esquina Rua Florianópolis no Residencial Eldorado, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de ELDORADO EMPREENDIMENTOS LTDA no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vigéssimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº067/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº01 Quadra nº20 com área de 330,00m² passando para Lote de terras sob nº01 Quadra nº20 com área de 165,00m² e Lote de terras sob nº01/A Quadra nº20 com área de 165,00m² situado na Rua Fortaleza esquina Rua Florianópolis no Residencial Eldorado, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº01 Quadra nº20 com área de 330,00m² passando para Lote de terras sob nº01 Quadra nº20 com área de 165,00m² e Lote de terras sob nº01/A Quadra nº20 com área de 165,00m² situado na Rua Fortaleza esquina Rua Florianópolis no Residencial Eldorado, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de ELDORADO EMPREENDIMENTOS LTDA no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vigéssimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 082/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO do Lote de Terras sob nº 01, da Quadra 2, com área de 313,27 m², passando para Lote de Terras sob nº 01, com área de 158,22 m² e Lote de Terras sob nº 01/A, com área de 155,05 m², situados na Av. Pres. Campos Salles eq. Rua Rio de Janeiro, Residencial Eldorado, Gleba Patrimônio Sabáudia, no Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO do Lote de Terras sob nº 01, da Quadra 2, com área de 313,27 m², passando para Lote de Terras sob nº 01, com área de 158,22 m² e Lote de Terras sob nº 01/A, com área de 155,05 m², situados na Av. Pres. Campos Salles eq. Rua Rio de Janeiro, Residencial Eldorado, Gleba Patrimônio Sabáudia, no Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome ELDORADO EMPREENDIMENTOS LTDA, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 377 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 04.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº084/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº01 quadra 07 com área de 354,57m², passando para Lote de terras sob nº01 Quadra nº 07 com área de 181,35m² e Lote de terras sob nº01/A Quadra nº07 com área de 173,22m² situado na Rua Lazaro Corrado esq. Prof. Rua João Manueira Garcia Jardim Nova Itália, nesta cidade de Sabáudia - Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, o o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº01 quadra 07 com área de 354,57m², passando para Lote de terras sob nº01 Quadra nº 07 com área de 181,35m² e Lote de terras sob nº01/A Quadra nº07 com área de 173,22m² situado na Rua Lazaro Corrado esq. Prof. Rua João Manueira Garcia Jardim Nova Itália, nesta cidade de Sabáudia - Comarca de Araçongas, Estado do Paraná

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de JOSÉ ANTONIO MORANDI, matrícula nº8701, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Fica revogado o decreto 056/2015 de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº083/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº09 quadra 03 com área de 330,00m², passando para Lote de terras sob nº09 Quadra nº 03 com área de 165,00m² e Lote de terras sob nº09/A Quadra nº03 com área de 165,00m² situado na Rua Salvador esq. Rua Porto Alegre, Residencial Eldorado, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, o o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº09 quadra 03 com área de 330,00m², passando para Lote de terras sob nº09 Quadra nº 03 com área de 165,00m² e Lote de terras sob nº09/A Quadra nº03 com área de 165,00m² situado na Rua Salvador esq. Rua Porto Alegre, Residencial Eldorado, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de CLAUDEMIR APARECIDO BELGAMO, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº081/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº06 Quadra nº09 com área de 252,00m² passando para Lote de terras sob nº06 Quadra nº09 com área de 126,00m² e Lote de terras sob nº06/A Quadra nº09 com área de 126,00m² situado na Rua Pirapó no Jardim California nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº06 Quadra nº09 com área de 252,00m² passando para Lote de terras sob nº06 Quadra nº09 com área de 126,00m² e Lote de terras sob nº06/A Quadra nº09 com área de 126,00m² situado na Rua Pirapó no Jardim California nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de BRUNO FERNANDO DE LIMA 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos segundo dia do mês de março do ano de dois mil quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº076/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº04 Quadra nº02 com área de 336,55m² passando para Lote de terras sob nº04 Quadra nº02 com área de 173,86m² e Lote de terras sob nº04/A Quadra nº02 com área de 162,69m² situado na Rua Belo Horizonte no Residencial Eldorado, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº04 Quadra nº02 com área de 336,55m² passando para Lote de terras sob nº04 Quadra nº02 com área de 173,86m² e Lote de terras sob nº04/A Quadra nº02 com área de 162,69m² situado na Rua Belo Horizonte no Residencial Eldorado, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de MARLON FÁBIO PALADINI 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos segundo dia do mês de março do ano de dois mil quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 377 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 04.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 078/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº05 Quadra nº15 com área de 264,00m² passando para Lote de terras sob nº05 Quadra nº15 com área de 132,00m² e Lote de terras sob nº05/A Quadra nº15 com área de 132,00m² situado na Rua Curitiba no Residencial Eldorado, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº05 Quadra nº15 com área de 264,00m² passando para Lote de terras sob nº05 Quadra nº15 com área de 132,00m² e Lote de terras sob nº05/A Quadra nº15 com área de 132,00m² situado na Rua Curitiba no Residencial Eldorado, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SIQUEIRA 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos segundo dia do mês de março do ano de dois mil quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 079/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº10 Quadra nº03 com área de 264,00m² passando para Lote de terras sob nº10 Quadra nº03 com área de 132,00m² e Lote de terras sob nº10/A Quadra nº03 com área de 132,00m² situado na Rua Porto Alegre no Residencial Eldorado, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº10 Quadra nº03 com área de 264,00m² passando para Lote de terras sob nº10 Quadra nº03 com área de 132,00m² e Lote de terras sob nº10/A Quadra nº03 com área de 132,00m² situado na Rua Porto Alegre no Residencial Eldorado, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de ELDORADO EMPREENDIMENTOS LTDA 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos segundo dia do mês de março do ano de dois mil quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 077 /2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO do Lote de Terras sob nº 02, da Quadra "G" com área de 301,10 m², passando para Lote de Terras sob nº 02, com área de 150,55 m² e Lote de Terras sob nº 02/A, com área de 150,55 m², situados na Rua Ver. Wilson Bana, Jardim Madrid, Gleba Patrimônio Sabáudia, no Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO do Lote de Terras sob nº 02, da Quadra "G" com área de 301,10 m², passando para Lote de Terras sob nº 02, com área de 150,55 m² e Lote de Terras sob nº 02/A, com área de 150,55 m², situados na Rua Ver. Wilson Bana, Jardim Madrid, Gleba Patrimônio Sabáudia, no Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de ALCY DOS SANTOS FERNANDES, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 075 /2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da UNIFICAÇÃO dos Lotes de Terras sob nº 28/27-D/28-A/28-B/1-A e Lote de Terras sob nº 28/27-D/28-A/28-B/1-C/B, com áreas de 541,50 m² e 33,50 m² respectivamente, passando para Lote de Terras sob nº 28/27-D/28-A/28-B/1-A/B/C com área de 575,00 m², situado na Rua Estradinha, Gleba Patrimônio Sabáudia, no Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO a UNIFICAÇÃO dos Lotes de Terras sob nº 28/27-D/28-A/28-B/1-A e Lote de Terras sob nº 28/27-D/28-A/28-B/1-C/B, com áreas de 541,50 m² e 33,50 m² respectivamente, passando para Lote de Terras sob nº 28/27-D/28-A/28-B/1-A/B/C com área de 575,00 m², situado na Rua Estradinha, Gleba Patrimônio Sabáudia, no Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de JULIANA LETÍCIA DE SOUZA, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 377 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 04.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº080/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº23 Quadra nº08 com área de 300,00m² passando para Lote de terras sob nº23 Quadra nº08 com área de 150,00m² e Lote de terras sob nº23/A Quadra nº08 com área de 150,00m² situado na Rua Roma no Residencial Vibonati nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** Lote de terras sob nº23 Quadra nº08 com área de 300,00m² passando para Lote de terras sob nº23 Quadra nº08 com área de 150,00m² e Lote de terras sob nº23/A Quadra nº08 com área de 150,00m² situado na Rua Roma no Residencial Vibonati nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LUIS CLAUDIO BEZERRA 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos segundo dia do mês de março do ano de dois mil quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 062 /2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 28/27-D/28-A/28-B/1-C, com área de 408,50 m², passando para Lote de Terras sob nº 28/27-D/28-A/28-B/1-C, com área de 225,00 m², Lote de Terras sob nº 28/27-D/28-A/28-B/1-C/A, com área de 150,00 m², e Lote de Terras sob nº 28/27-D/28-A/28-B/1-C/B, com área de 33,50 m², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, no Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 28/27-D/28-A/28-B/1-C, com área de 408,50 m², passando para Lote de Terras sob nº 28/27-D/28-A/28-B/1-C, com área de 225,00 m², Lote de Terras sob nº 28/27-D/28-A/28-B/1-C/A, com área de 150,00 m², e Lote de Terras sob nº 28/27-D/28-A/28-B/1-C/B, com área de 33,50 m², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, no Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de CLAUDEMIR MEDINA GONÇALVES, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal